



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS-RS

COMISSÃO GERAL DE PARECERES – 2015

VEREADORES: LEO BÜTTENBENDER (PRESIDENTE)

ELIANE BECKER (VICE-PRESIDENTE)

JAILTON PROENÇA DE LIMA (RELATOR)

Dois Irmãos, 04 de maio de 2015.

PROJETO DE LEI Nº 060/2015

Somos de parecer favorável ao Projeto de Lei nº 060/2015 que *"ALTERA ANEXO I DA LEI Nº 2.487/2008, DE 05 DE MARÇO DE 2008, QUE "DEFINE ATIVIDADES INSALUBRES E PERIGOSAS PARA EFEITOS DE PERCEPÇÃO DO ADICIONAL CORRESPONDENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, pois visa à revisão do adicional de insalubridade pago aos empregados públicos e servidores, os quais passarão a receber o mesmo em grau médio, sendo que os primeiros receberão o equivalente a 20% do salário mínimo, uma vez que celetistas, e os servidores 20% sobre o salário base.

Presidente _____

Vice-Presidente _____

Relator _____

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua São Leopoldo, 1231 – Primavera – Caixa Postal 100 – Tel./fax: 0xx51-3564.1905
CEP: 93950-000 DOIS IRMÃOS – RS – E-mail: cameradi@cameradi.com.br